



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confecções.  
CNPJ - 46.223.723/0001-50



## DECRETO N.º 77/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

“Estabelece o valor do alqueire para cálculo do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos e dá outras providências.”

**Eder Carlos Foça Da Cruz**, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte:

### D E C R E T O

**Artigo 1.º** - Fica atualizado em 04,46 % (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), para o exercício de 2026, com base na média do índice IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, a valorização do alqueire no município de Taguaí.

**Artigo 2.º** - Em atendimento ao Artigo 1.º do presente Decreto o valor do alqueire no município de Taguaí será de R\$ 24.973,35 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos) para a base de cálculo do Imposto Sobre Transmissão “Inter Vivos”, a qualquer título, por ato oneroso de bens, imóveis e de direitos reais a eles relativos referentes aos imóveis rurais localizados neste município.

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terá eficácia a partir de 01 de janeiro de 2026.

**Artigo 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 91/2024 de 17 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Taguaí,  
Em 18 de dezembro de 2025.

  
Eder Carlos Foça Da Cruz  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
Kelly Cristina Carniato  
Secretária Municipal